



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o 18 do mês de setembro de 2023, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação das atas e dos documentos resumo de deliberações referentes aos Plenários de 17 de julho de 2023 e 11 de setembro de 2023;
3. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes aos Órgãos Intermédios e Órgãos Deliberativos;
4. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Na presente reunião:

- Aprovou-se a admissão da colega Rute Carvalheiro como Secretária;
- Foi aprovada a ata e respectivo documento resumo referente ao plenário de dia 11 de setembro de 2023;
- Votou-se e foi aprovada a saída antecipada do colega João Santana;
- Foram votadas e aprovadas as seguintes propostas:
 - Reorganizar todo o Capítulo II, Secção II - Votação na generalidade;
 - 4 reuniões ordinárias - Votação na especialidade;
 - Reorganizar todo o Capítulo II, Secção II - Votação na globalidade;
 - Unificar todos os órgãos deliberativos da casa num só título dos Estatutos, aplicando-lhes regras gerais e especificando as diferenças que possam existir. Como base para casos discrepantes, deverá utilizar-se o exemplo da Assembleia Magna - Votação na generalidade;
 -